



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Em, 12 de Dezembro de 2023.

Decreto - Cont. nº
0237/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.760,13 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	16.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	0137	2073	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
0000563	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				Total da Ação
				91.760,13
				Total da Unidade Orçamentária
				91.760,13

Total de Suplementações 91.760,13

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 91.760,13 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Treze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional